Pag Nr 01

Aud

## **BOLETIM INTERNO Nr 174**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 23 set 09 qua

Sp D	Maj ADRIANO	- CPEx
OD	2° Ten NADAI	- SEF
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt RAMOS	- CPEx
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt PAOLA	- SEF
Cb Gd	Cb RONALDO	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb ITAMAR	- DGO
Mot D	Cb JEVERSON	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd LUAN - SEF; FONSECA - D Aud; LEONARDO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CLEMENTE - SEF; UELSON - CPEx; MULLER	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd BARBOSA	- DGO
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb SANTANA	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd CHAGAS - CPEx; RICARDO ALVES - DGO; JORDÃO	- CPEx
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd LOURENÇO	- SEF
Cozinheiro	Sd DIAS	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO - DGO; SOARES - CPEx; LUIZ LIMA - SEF; DIONA	ATHAN - D A
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd LUIZ LIMA - SEF; LEMOS - CPEx; RODRIGO - D Aud; MARC	COS - DGO

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

# 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### Em 22 set 09

Os Maj EDSON FERREIRA BAPTISTA e o CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, por ter cessado o motivo pelo qual se encontravam à disposição do DECEx e estarem prontos para o serviço.

# Em consequência:

- a) o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES deixou de responder pela Fisc Adm/SEF, na condição de substituto, a contar desta data; e
  - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 174, de 22 set 09

#### 2) Deslocamento de Oficial

#### Em 22 set 09

Autorizei o deslocamento do Ten Cel CLAUDIO LUIZ FISCHER, desta Secretaria, para a cidade de Florianópolis/SC, a fim de cumprir as diligências requeridas pela Justiça Militar, atinentes ao Inquérito Policial Militar do qual é encarregado.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

#### 1) Certidão de Casamento - Apresentação

A 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 6 set 09, expedida pelo Cartório do 4º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, onde consta, no livro Nr BA-38, Fl Nr 73, Termo Nr 15630.

#### 2) Núpcias - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de núpcias a 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, a contar de 6 set 09, em virtude de seu matrimônio, ocorrido naquela data, tendo se apresentado pronta para o serviço no dia 14 set 09, de acordo com o inciso I do art. 64 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 e letra "c" do inciso XV do art. 21 da Portaria Nr 816, de 19 dez 03 - Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1).

(Nota Nr 347-SG1.4/SEF, de 17 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## c. Alteração de Servidor Civil

#### Apresentação

## Em 18 set 09

A SC ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### d. Diversos

## 1) PCI da EsAEx - Recebimento de Placa

Por ocasião do atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução da Escola de Administração do Exército realizado nesta Secretaria nos dias 16 e 17 set 09, foi entregue uma placa de agradecimentos com os seguintes dizeres: "Escola de Administração do Exército - Com os agradecimentos da EsAEx, pelo apoio prestado ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar".

(Nota Nr 064-SG3/SEF, de 21 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 174, de 22 set 09

## 2) Fiscal de Contrato - Designação

Designo, de acordo com o previsto nos Prf 1º e 2º do art. 67 da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993, art. 6º do Decreto Nr 2.271, de 7 jul 1997, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da IN Nr 02/08/SLTI/MPOG, Acórdão TCU Nr 642/2004 - Plenário e Apostila do Seminário Nacional da Empresa de Consultoria Zênite, o seguinte militar da SEF, para exercer a função de Fiscal do seguinte Contrato:

Item	Nr Contrato	Empresa Contratada/CNPJ	Fiscal (Gestor)
1	001/2005	VIVO - S.A 02.449.992/0155-10	DINAMIR DA LUZ BELO - 2º Ten

## Atribuições do Fiscal de Contrato

De acordo com o previsto no inciso III do art. 58 e Prf 1º e 2º do art. 67, ambos da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993; art. 6º do Decreto Nr 2.271, de 7 jul 1997; art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da IN Nr 02/08/SLTI/MPOG; Acórdão TCU Nr 642/2004 - Plenário e Apostila do Seminário Nacional de Obras e Serviços de Engenharia (Empresa de Consultoria Zênite), ocorrido entre os dias 14 e 17 maio 07, em Brasília/DF, incumbem-se ao Fiscal de Contrato as seguintes tarefas:

- a) abertura de livro apropriado para registro das ocorrências durante a execução do contrato. Por exemplo, falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento, devidamente assinado pelo representante da Administração (Fiscal do Contrato) e pelo preposto do contratado, e com folhas numeradas e rubricadas pelas partes;
- b) acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, em especial quanto: à subcontratação, quando não permitida; à qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados; às quantidades dos materiais empregados e dos serviços executados, para evitar acréscimos e supressões desnecessários; à responsabilização do contratado pelos danos causados a Administração ou a terceiros;
  - c) verificação, medição e atestação do recebimento do material e/ou execução de obras ou serviços;
  - d) verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho, quando for o caso;
- e) verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacidade técnica, efetivamente participam da execução do contrato;
  - f) comunicar tempestivamente, por escrito, todas as irregularidades e ocorrências ao Ordenador de Despesas;
  - g) verificar quem são os empregados do contratado que estão prestando serviços da SEF e OMDS;
- h) verificar se o licitante recolhe todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários pertinentes ao contrato; e
  - i) acompanhar o cronograma de execução do contrato.

(Nota Nr 007-SSLC/SG4/SEF, de 16 set 09)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# 3) Comissão de Julgamento de Trabalho Elaborado por Militar do Exército - Nomeação

Nomeio os oficiais e o servidor civil a seguir, para comporem a comissão e julgar o trabalho elaborado pelo 2º Ten JOLBERTO RICARDO MARTIN, do HGuBa, Bagé/RS, de acordo com o art. 15 das Instruções Reguladoras para o Julgamento de Trabalhos Elaborados por Militares do Exército (IR 20-03), aprovadas pela Port Nr 021-EME, de 2 abr 03:

- Maj VALTER MARCELO CLARO (SEF) Presidente;
- 1º Ten MAGNO ANTÔNIO DA SIVA (SEF) Membro;
- 2º Ten CLÁUDIO PINTO NADAI (SEF) Membro; e
- SC PAULO DE SOUZA MATTOS Membro.

A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para emitir o parecer, de acordo com o art. 16, das IR 20-03.

(Nota Nr 063-SG3/SEF, de 21 set 09)

 $\label{eq:enconsequencia} Em \ consequência, \ a \ Asse \ 2/SEF, \ a \ SG3/SEF, \ a \ SG4/SEF \ e \ os \ interessados \ tomem \ conhecimento \ e \ as \ providências \ decorrentes.$ 

Pag Nr 04

Cont BI Nr 174, de 22 set 09

# 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Telefonemas Particulares Interurbanos - Recolhimento

Sejam recolhidos em favor da Prefeitura Militar de Brasília os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados:

agosto/2009

P ou Grad	Nome	OM	Telefone	Valor R\$
Gen Div R/1	SYNÉSIO	SEF	3035	49,62
Cel	GARRONE	SEF	3762	0,10
Cel	CELSO	SEF	3006	8,29
Cel	MARCELO MARTINS	SEF	3734	1,42
Ten Cel	PFEIFER	SEF	3740	4,23
Maj	BAPTISTA	SEF	3275	1,06
Maj	BASTOS	SEF	3733	10,00
Maj	ALVES	SEF	3507	10,00
Cap	MIRANDA	SEF	3195	7,20
1° Ten	ROSANGELA	SEF	3275/3009	6,22
S Ten	ILO	SEF	3735	1,34
1° Sgt	WALMIR	SEF	3275/3009	1,34
3° Sgt	RONEY	SEF	3732	12,00
3° Sgt	CHAVES	SEF	3736	0,32
Sd	RICARDO	SEF	3736	3,27
Sd	AGUIAR	SEF	3736	3,33
Sd	FELIX	SEF	3736	6,35
Sd	ADRIANO	SEF	3009	1,25
Sd	TIAGO	SEF	3736	0,11
Sd	DUARTE	SEF	3195	1,80
Sd	KELSON	SEF	3195	1,00
Sd	LUAN	SEF	3542	0,82
SC	VALERIA	SEF	3405/3736	4,24
SC	GRACILDA	SEF	3275/3009	4,92
SC	CONCEIÇÃO	SEF	3542	6,09
SC	PAIXÃO	SEF	3542	1,84
SC	ROBERTO	SEF	3009	3,02
TC	MAX	D Cont	3099	31,75
1° Ten	SCHIMITZ	D Cont	3109	6,19
1° Ten	VAGNER	D Cont	3101	0,68
1° Ten	ESCOBAR	D Cont	3103	8,09
1° Sgt	SANTOLIN	D Cont	3109	2,45
2° Ten	JANE	D Cont	3103	7,60
3° Sgt	SANTOS	D Cont	3109	0,57
Cb	CLEITON	D Cont	3109	6,08
Cb	RAIMUNDO	D Cont	3446	6,25
Cb	IGLESON	D Cont	3446	6,37
Cb	FAUSTO	D Cont	3446	0,07
Cb	ADRIANO	D Cont	3446	1,74
Cb	RONE	11ª ICFEx	3361	10,00
Total				239,02

(Nota Nr 056-FA/SG4/SEF, de 17 set 09)

Em consequência, a SG4/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 174, de 22 set 09

Pag Nr 05

#### b. Adicional de Habilitação - Ordem de saque

#### **CPEx**

Autorizo o pagamento do adicional de habilitação militar no percentual de 16% (dezesseis por cento), a contar de 13 fev 09, para a 2º Ten PATRÍCIA CRISTINA PETRI, do CPEx, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu a seguir especificado e aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos no referido curso na sua atividade funcional, de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III, do Anexo II, da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05, 019/AJ/SEF, de 14 fev 07 e 075/AJ/SEF, de 4 nov 08:

Curso e código	Carga horária	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Projetos PMBOK; Código: QAQ01	420 horas/aula	Faculdades Integradas UNICESP

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, de 880 para 884 da militar supramencionada, conforme modelo a seguir; e

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXX	25	884

2) faça o saque do adicional de habilitação atrasado, por meio do código A23, no valor de R\$ 1.184,94 (mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	XXXXXXXXX	35	A2300118494

(Nota Nr 489-SG1.2/SEF, de 15 set 09)

- c. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil Designação de Comissão
- 1) Designo a comissão composta pelo Cap ANTONIO JOSÉ COSTA RANGEL, da D Cont, 1º Ten MARCELO DE FARIA PAULINO, da D Aud, 1º Ten DAYSE CRISTINA FERREIRA REGO, da D Aud, 2º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS, da SEF, 3º Sgt LEANDRO TARGINO PEDROSA, da D Cont e o SC JESSÉ DELFINO FERREIRA, da SEF, para, sob a chefía do primeiro, realizar os exames:
  - a) de pagamento (Port Nr 008-SEF, de 6 maio 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min Nr 658, de 6 abr 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 fev 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 dez 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 ago 05 IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 IR 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 nov 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 abr 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 abr 05 IR 30-13 e Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05); e
  - f) quando for o caso, das pensões judiciais.
  - 2) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês de outubro de 2009;

Cont BI Nr 174, de 22 set 09

Pag Nr 06

- 3) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 4) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas/SEF, até o 2º dia útil do mês de novembro do corrente ano, o relatório de exame de pagamento; e
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de novembro de 2009.

(Nota Nr 493-SG1.2/SEF, de 17 set 09)

## d. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem

## 1) Parte de opção

O S Ten GILSON ANTONIO DE ARAUJO, desta Secretaria, por intermédio da Parte Nr 013 de 31 ago 09, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização do transporte da bagagem, transporte do veículo e passagens a que faz jus, em virtude de sua movimentação para a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), na cidade de Resende/RJ, conforme publicado no Adt da DCEM 3B ao Boletim do DGP Nr 045, de 26 ago 09 e que irá acompanhado da senhora SIMONE BATISTA DA ROCHA ARAÚJO (cônjuge), MATHEUS BATISTA DA ROCHA ARAÚJO (filho), LETÍCIA BATISTA DA ROCHA ARAÚJO (filha), que possui 1 (um) automóvel marca FIAT/ PALIO WEEKEND, modelo 1997, placa CFO 2565, e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 23243-2, agência Nr 2219-5, do Banco Bradesco(237).

(Solução à Parte Nr 013, de 31 ago 09, do Chefe da SG4/SSLC/SEF)

## 2) Concessão

Concedo ao S Ten GILSON ANTONIO DE ARAUJO, desta Secretaria, a ajuda de custo, as indenizações de Transporte e Passagens que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP de 4 ago 06, conforme as seguintes informações:

S Ten GILSON ANTONIO DE ARAUJO;

CPF:462.787.704-82; Banco: (237) Bradesco; Agência: 2219-5;

Conta-Corrente: 23243-2;

Data Ajuste de Contas: 16 dez 09; Unidade Gestora: 160249- AMAN; e

Centro de Custos: 99007.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 10.041,00	R\$ 873,68	R\$ 5.652,00	R\$ 1.356,48	R\$ 17.923,16
-				

(Nota Nr 481-SG1.2/SEF, de 17 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## e. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

#### **CPEx**

A fim de integrar a equipe do CPEx, no I Encontro de Trabalho dos Órgãos Pagadores dos Comandos Militares, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 4 a 6 out 09, o militar a seguir nominado faz jus às diárias e passagens aéreas, no percurso Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Pag Nr 07

Cont BI Nr 174, de 22 set 09

Maj HERON CLEMENTINO DE ANDRADE;

CPF: 007.617.167-18;

Banco/AG/CC: 001 / 0042-6 / 33104-X; e

Órgão: CPEx.

Valor da Diária	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
267,90	2,5	669,75
Passagem		295,24

Total	
Diárias	R\$ 669,75
Passagens	R\$ 295,24

(Nota Nr 092-Asse 3/SEF, de 18 set 09)

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor total de diárias e passagens informados acima e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, ao militar supracitado.

#### D Aud

A fim de realizarem a Visita de Orientação Técnica (VOT) na 10ª ICFEx, no período de 6 a 8 out 09, conforme previsto no PIV/SEF 2009, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens aéreas, no percurso Brasília/DF - Fortaleza/CE - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Cel JOSÉ ARNÓBIO FERRÃO DE ALBUQUERQUE NETO;

CPF: 283.857.134-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4890-9 / 184268; e

Órgão: D Aud.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
253,80	2,5	634,50
Passagem		419,24

Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA, S Dir Aud;

CPF: 601.135.107-72;

Banco/AG/CC: 104 / 02267 / 1002620216; e

Órgão: D Aud.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
253,80	2,5	634,50
Passagem	419,24	

Total	
Diárias	R\$ 1.269,00
Passagens	R\$ 838,48

(Nota Nr 094-Asse 3/SEF, de 21 set 09)

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor total de diárias e passagens informado acima e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, aos militares supracitados.

Pag Nr 08

Cont BI Nr 174, de 22 set 09

# f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 23 set 09								
Classes	Quantitativos		Complementos					
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	231	CF	620				
Oficiais PTTC	RR	10						
ST e Sgt	RR	136						
ST e Sgt PTTC	RR	3						
Cb, Tf e Sd	QR	223						
Outras OM	RR/QR	17						

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 23 set 09							
Café:	138	Almoço:	620	Jantar:	238		

(Notas Nr 260-Sv Aprv/SEF, de 22 set 09)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u> Sem alteração

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças